PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/ 2022.

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica Concedido o "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses a **Senhora ANDRÉIA SOARES DE FREITAS** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657 de 14/04/2013

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES,31 de Maio de 2022.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS
CECÉU VEREADOR AGIR



JUSTIFICATIVA

Andréia chegou em Aracruz em julho 2008 ,sua irmã já morava na cidade e também vendia tapioca ,em setembro do mesmo ano de 2008 decidi fazer as tapiocas assim como ela e vender pra complementar a renda. Desde então não parou mais, a irmã foi pra São Paulo e ela escolheu continuar aqui porque eu já tinha feito clientes e amigos decidiu ficar.

Ficou em Aracruz pois aqui o clima e bem parecido com o do nordeste alagoano de onde nasceu, a cidade e tranquila e se identificou, pois nasceu em Dois Riachos ,sertão alagoano. Foi criada pela a tia ,porque as sete anos perdeu o Pai aos dez anos perdeu a mãe, aos dezesseis anos foi morar em Maceió com outra tia e ficou lá até os trinta e seis e depois veio pra cá e está aqui a treze anos.

Andreia é muito conhecida na cidade por vender tapiocas na rua. Sua tapioca é conhecida pelo sabor e qualidade nos ingredientes, sempre muito simpática e trabalhadora.

De tal forma, reconhecendo o seu brilhante trabalho, é com muito orgulho que dedico a ele esse Título de Mulher Destaque Aracruzense e venho pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa tão merecida honraria.

Aracruz 31 de Maio de 2022.

ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS CECÉU VEREADOR AGIR

9492 CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: cmacz@cma.es.gov.br - Site: www.cma.es.gov.br



Cámara Municipal de Hracruz estado do espirito santo



